



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Amplia carga horária de servidora municipal ocupante do cargo de Professora.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores e Memorando nº. 177/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

**Art. 1º. AMPLIAR**, a carga horária da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em 04 (quatro) horas semanais, sendo que desempenhará suas funções de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiard, a contar de 21 de setembro de 2021.

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação
Nadia Pin Piva	0164	Professora	04 hs/semanais

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2021.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de setembro de 2021.

**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em **22/09/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/09/2021** a **22/10/2021**.

**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

*Autógrafa*  
*Região*  
*Legislativa*  
*21.9.21*  
*Fidelvino Menegazzo*  
Fidelvino Menegazzo  
Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 177/2021

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTO**

**PARA: GABINETE**

**Assunto: PORTARIA – Ampliação de Carga Horaria**

Através do presente, estamos encaminhando ao Departamento Pessoal, a professora, abaixo para que seja concedida ampliação de 04 horas semanais, sendo que a mesma exercera função de professor nas Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Julia Billiard , a contar do dia 21 de setembro de 2021 até ulterior determinação dessa secretaria, conforme Lei Municipal 2028/04.

- **NADIA PIN PIVA** (Mat.nº 164)

Constantina(RS), 21 de setembro de 2021

*Adineia Rossetto Santin*  
**Adineia Rossetto Santin**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo e Desporto

PROCOLO	1.176	Em	21/09/21
PREF. CONSTANTINA			
LIV.	031	FLS.:	188
<i>Juliana F. T. Delarmelin</i>			
ATENDENTE			
<b>Juliana F. T. Delarmelin</b>			
RECEPCIONISTA			